



VINCULADO AO DFD Nº 10/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gramas, sementes, mudas e insumos para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação para a aquisição de sementes de hortaliças e insumos agrícolas, destinados ao atendimento das demandas do Horto Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca da Prefeitura de Lages.

O Horto Municipal desempenha papel estratégico no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à agricultura urbana e à promoção da segurança alimentar, destacando-se, entre suas principais atividades, a produção de mudas e a execução de programas de incentivo ao cultivo de hortaliças em âmbito domiciliar, por meio da distribuição de mudas à população.

Nesse contexto, os insumos agrícolas mostram-se indispensáveis para o adequado manejo do solo e das culturas, influenciando diretamente a produtividade, a qualidade das mudas produzidas e a eficiência das atividades desenvolvidas. A ausência desses materiais comprometeria significativamente a continuidade dos projetos em execução, bem como a expansão das ações planejadas.

Adicionalmente, a iniciativa contribui para:

- a promoção da segurança alimentar;
- o incentivo à produção sustentável de alimentos;
- o estímulo à educação ambiental e à adoção de práticas agrícolas sustentáveis.

Dessa forma, para assegurar a continuidade e a ampliação das atividades desenvolvidas pelo Horto Municipal, faz-se necessária a aquisição de insumos agrícolas essenciais, os quais garantem condições adequadas de preparo, correção e fertilização do solo, bem como o desenvolvimento saudável das mudas.

A contratação, portanto, justifica-se pela necessidade de manter a regularidade na produção de mudas de hortaliças, entre outras atividades, assegurando qualidade, diversidade e quantidade suficientes para o pleno atendimento das demandas dos programas e projetos institucionais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual



período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, localizada Rua Sebastião Ramos Schmidt, nº 288, Universitário, CEP 88.509-006, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de



entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foram observadas providências cabíveis ao objeto do presente processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro o consumo médio verificado em exercícios anteriores, bem como as demandas do Horto Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Para a apuração da estimativa das quantidades pretendidas, foram adotados os seguintes métodos:

1. Análise de série histórica de consumo;
2. Levantamento técnico junto ao setores demandante;
3. Projeção de demanda futura - considerando a ampliação das atividades desenvolvidas pela Secretaria, o aumento dos atendimentos prestados às comunidades, bem como a continuidade de programas e demandas operacionais. Tais fatores podem gerar um acréscimo estimado de até 10% no consumo anual de materiais.

As memórias de cálculo que subsidiam esta estimativa foram baseadas no histórico de consumo dos exercícios anteriores, a frequência média de reposição, os registros de produção e entrega de mudas e a projeção de demanda para o exercício de 2026.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



R\$ 95.091,40 (noventa e cinco mil, noventa e um reais e quarenta centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de gramas, sementes e mudas consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de gramas, sementes e mudas constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Sebastião Ramos Schmidt, nº 288, Universitário, CEP 88.509-006, Secretaria Municipal da Agricultura, pecuária e Pesca.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens constantes desta contratação foram parcelados por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, não havendo necessidade de agrupamento.

Não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades de cada secretaria requisitantes do Município de Lages.

Além disso, visa atender as necessidades de cada secretaria, buscando a qualidade do atendimento ao público.

Com a contratação, espera-se:

- Garantir a continuidade da produção de mudas de hortaliças;
- Ampliar o atendimento à população beneficiada pelos programas do Horto Municipal;
- Melhorar a qualidade das mudas distribuídas;
- Fortalecer as políticas públicas de agricultura urbana e segurança alimentar;



- Promover maior eficiência no uso dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 07 de Agosto de 2026



Documento assinado digitalmente
CAROLINE DE CASSIA MOLL
Data: 07/08/2026 14:08:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Caroline de Cassia Moll
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro
Matricula: 579240451



VINCULADO AO DFD Nº 486/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gramas, sementes, mudas e insumos para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esportes

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gramas, fertilizantes, defensivos agrícolas, ferramentas e demais insumos destinados à implantação, recuperação e manutenção de áreas verdes e paisagísticas dos órgãos participantes.

A contratação é necessária para assegurar a conservação, revitalização e manutenção das áreas verdes, jardins, canteiros, campos esportivos e demais espaços públicos, garantindo condições adequadas de utilização, segurança, qualidade ambiental e preservação do patrimônio público.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever, com exatidão, as quantidades e os momentos em que os materiais serão demandados pelos órgãos participantes, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não, precisa incluir.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;



- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Fundação Municipal de Esportes, localizada na Av. Antônio Ribeiro dos Santos, 510, Universitário, CEP 88.511-500, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foram observadas providências cabíveis ao objeto do presente processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base nas necessidades da Fundação Municipal de Esportes para o período de 12 (doze) meses, considerando a manutenção, recuperação e implantação de áreas verdes, campos esportivos, jardins e demais espaços sob sua responsabilidade.

A estimativa foi elaborada a partir do levantamento das demandas da Fundação, levando em consideração o consumo previsto, a frequência das manutenções e as necessidades decorrentes das atividades desenvolvidas, buscando garantir o adequado atendimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Nº	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	15141	Adubo orgânico peneirado. Apresentação: Saco de 40kg. Características: 100% natural, esterco puro peneirado para hortas, plantas e árvores.	SC	10



2	37684	Adubo Químico Granulado 5-20-10. Apresentação: Saco com 50kg. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	SC	10
3	37683	Adubo Químico Granulado 7-28-14. Apresentação: Saco com 50kg. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	SC	10
19	66362	Formicida Isca Granulada. Apresentação: embalagem com 500g. Características: Isca-formicida granulada. Eficaz no combate de formigas cortadeiras (saúvas e quenquéns).	UND	50
20	52157	Fungicida, bactericida e fertilizante microbiológico. Bacillus subtilis linhagem QST 713. Apresentação: Embalagem de 1 litro de suspensão concentrada. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	5
22	1241	Grama Sempre Verde em Leiva. Apresentação: Valor em m ² . Características: Para os Canteiros de Avenidas, Parques, Praças e Ruas do Município.	m ²	700
33	64558	Rastelo para jardim em plástico. Características: Com mínimo 20 dentes largos e resistentes, com cabo de aproximadamente 120cm, vassoura dimensões aprox.: 48 x 40 x 5cm (comprimento x altura x largura). Para recolher folhas e detritos em terrenos ou jardins.	UND	10
62	45788	Tesoura de Poda Profissional Corte Cruzado. Marca de referencia: Tramontina 78316501 Inox, Características: Linha Bypass, lâminas em aço carbono, cabo de alumínio, batente emborrachado, diâmetro de corte 20 mm, uso em pequenos jardins, fruticultura, floricultura, silvicultura, com trava de segurança. Em conformidade com o INMETRO e as normas contidas na ABNT no que couber.	UND	2
65	40327	Ureia. 33-00-00+S-12% Apresentação: Saco com 50kg. Características: Fabricada a partir de matérias primas limpas. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	SC	5
66	52309	Ureia. 45-00-00. Apresentação: Saco com 50kg. Características: Fabricada a partir de matérias primas limpas. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	SC	5
85	25563	Grama Esmeralda em Leiva. Apresentação: Valor em m ² . Características: Grama natural da espécie Esmeralda (Zoysia japonica) fornecida em leivas, destinada à implantação, recuperação e manutenção de áreas verdes e esportivas do Município.	m ²	700

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantagem técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 27.936,41 (Vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de gramas, sementes e mudas consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de gramas, sementes e mudas constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Av. Antônio Ribeiro dos Santos, 510, Universitário, CEP 88.511-500, Fundação Municipal de Esportes.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Os itens constantes desta contratação foram parcelados por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, não havendo necessidade de agrupamento.

Não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar com o melhor preço e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, garantindo o fornecimento contínuo e a qualidade dos produtos.

A contratação visa assegurar a adequada implantação, recuperação e manutenção de áreas verdes, jardins, canteiros, campos esportivos e demais espaços administrados pela Fundação Municipal de Esportes, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a melhoria dos ambientes e o desenvolvimento das atividades esportivas e institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Fundação Municipal de Esportes, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 30 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANDREI CASSIANO BROCHIER VIEIRA

Data: 30/06/2026 17:56:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Andrei Cassiano Brochier Vieira

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 579225611

E-mail: adm.esportes@lages.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gramas, sementes, mudas e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) do Pregão Eletrônico nº 59/2025, Processo nº 99/2025, cujo objeto consiste na Aquisição de Grama Sempre Verde em Leiva para os Canteiros de Avenidas, Parques, Praças e Ruas do Município, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, encerra-se em 18/08/2026, faz-se necessária a adoção de providências para a continuidade do fornecimento desse material.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem como atribuição a manutenção, conservação e revitalização de áreas públicas, incluindo praças, parques, canteiros, avenidas, ruas, e demais espaços urbanos.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade contínua de aquisição de gramas, sementes, mudas e insumos, essenciais para garantir a adequada cobertura vegetal, recuperação de áreas degradadas, controle de erosões, melhoria estética dos espaços públicos e promoção da qualidade ambiental urbana.

Além das demandas de manutenção paisagística, há necessidade de aquisição de mudas de espécies arbóreas nativas para a recuperação ambiental e qualificação paisagística da Avenida Belizário Ramos, visando à recomposição da vegetação, ao fortalecimento da biodiversidade e à melhoria das condições ambientais e paisagísticas da área.

A ausência desses materiais compromete diretamente a execução dos serviços de paisagismo e manutenção urbana, podendo resultar na degradação de áreas públicas, aumento de custos futuros com recuperação ambiental e prejuízo à qualidade de vida da população.

Dessa forma, a realização de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de contratações frequentes e parceladas, considerando a variabilidade da demanda ao longo do tempo, bem como a necessidade de atendimento ágil às demandas emergenciais e programadas.

Além disso, a adoção do sistema de registro de preços proporciona maior eficiência administrativa, economicidade e flexibilidade na gestão dos recursos públicos, permitindo a aquisição conforme a necessidade, evitando estoques excessivos ou desabastecimento.

Portanto, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, contribuindo para a manutenção da infraestrutura urbana e para o bem-estar da população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica:

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta.

Observação: Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Da entrega:

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15 (quinze) dias, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizado na Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472, conforme solicitação de fornecimento.

Observação: Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 05 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foram observadas providências cabíveis ao objeto do presente processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os dados fornecidos pelo Setor Solicitante.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação está orçada em R\$ 504.535,46, na Planilha Descritiva, apresenta-se o valor unitário referencial e o valor total estimado.

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de gramas, sementes e mudas consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de gramas, sementes, mudas e insumos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472 (Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos).



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens constantes desta contratação foram parcelados por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, não havendo necessidade de agrupamento.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação:

- Pretende-se contratar o objeto supracitado ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da contratação, de forma eficaz e eficiente, sempre embasados nos princípios de eficiência e economicidade.*
- Manter vigente ata(s) de registro de preços para objeto supracitado.*

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no Documento de Formalização da Demanda. Não se vislumbra necessidade de outras providências, nem necessidade de adequações nesta secretaria para aquisição a ser adquirida. A demanda será acompanhada pelo responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da aquisição, incluindo o recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais, todavia a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e infralegais aplicáveis. Devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.



14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 04 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JUAREZ BRAS DE OLIVEIRA**
Data: 04/08/2026 22:33:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juarez Brás de Oliveira
Responsável pela Elaboração
Matrícula 11627/01
E-mail: juarez.semmap@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANE MATOS ALBINO**
Data: 05/08/2026 14:07:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Solicitação
Luciane Matos Albino
Coordenadora de Equipe
E-mail: meioambiente@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA VIEIRA DEMENECK**
Data: 05/08/2026 14:15:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Solicitação
Ana Carolina Vieira Demeneck
Diretora de Meio Ambiente
E-mail: dmeioambienteana@gmail.com